



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO 002/2022

DISPÕE SOBRE A
RETIFICAÇÃO DA
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO
002/2022, PARA O CARGO
DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL.

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, à vista do novo resultado final apresentado pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, na data de 19/01/2024, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do **Concurso Público nº. 002/2022**, publicada na data de 26/05/2023, para preenchimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**, em razão da aplicação de prova prática para gestante, realizado no dia 14 de janeiro de 2024, conforme edital de prorrogação do TAF por motivo de gestação (publicado em 18/04/2023), homologando por completo o Concurso Público nº 002/2022 para o cargo de Guarda Civil Municipal.

A convocação se dará de acordo com a necessidade da administração através de publicação no Jornal Oficial do Município da Estância Turística de Brotas, e em seguida será efetivada tentativa de contato direto com o candidato através de telefone e e-mail cadastrados na ficha de inscrição do Concurso, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações e manter atualizados seus dados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estancia Turística de Brotas durante a validade do concurso público, principalmente e-mail e telefone, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Se o candidato não comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias após a publicação no Jornal Oficial do Município, será desclassificado do Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brotas – SP, 24 de janeiro de 2024.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal